

RESOLVE:

PRORROGAR , nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar **nº16/GPAD/2006**, instaurada por força da Portaria nº 75/GAB/2006, de 27.04.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

James Guerra Junior
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício

PORTARIA N.º 101/GAB/2006 Teresina, 01 de junho de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **12/GPAD/2006**, datado de 01.06.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR , nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar **nº12/GPAD/2006**, instaurada por força da Portaria nº 70/GAB/2006, de 27.04.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

James Guerra Junior
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício

PORTARIA N.º 102/GAB/2006 Teresina, 01 de junho de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 12/GPAD/06, datado de 01.06.06, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar **nº12/GPAD/2006**, instituída pela Portaria nº 070/GAB/06, datada de 27.04.06, nos termos do inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

James Guerra Junior
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício
P. P. 1820

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000295/06 TERESINA-PI, 26 DE MAIO DE 2006

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERINA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Prorrogar, com fulcro no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SESAPI/GAB Nº 102/2006, com o fim de apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA RIBEIRO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária de Saúde, Interina e
Coordenadora do SUS/PI
P. P. 1847

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/06

ESPÉCIE: Contrato por tempo determinado no serviço celebrado entre a SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI e ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO. **OBJETO:** Prestar serviços de auxiliar administrativo, junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, localizado no Município de Parnaíba - PI. **VALOR :** R\$ 576,00 (quinhentos setenta e seis reais) mensal referente a uma jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, nela já inserida o adicional de insalubridade. **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO ESTADUAL. **VIGÊNCIA:** Até 20 de outubro de 2006, sendo improrrogável. **DATA DE ASSINATURA:** 08.05.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretaria de Saúde Interina, ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/06

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PI e a empresa **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** **OBJETO:** Medicamentos para DST e INFECÇÃO OPORTUNISTA para atender a demanda do Hospital de doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina – PI. **VALOR:** R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais), **FONTE DE RECURSOS:** Incentivo HIV e outras DST. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; VALDECI RIBEIRO DO MONTE PALMA - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/06

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PI e a empresa **HOSPFAR – IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** Medicamentos para DST e INFECÇÃO OPORTUNISTA para atender a demanda do Hosp. de doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina – PI. **VALOR:** R\$ 20.512,00 (Vinte mil, quinhentos e doze reais), **FONTE DE RECURSOS:** Incentivo HIV e outras DST. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; EDUARDO DA SILVA FERRO - Contratado.